



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 069/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 057 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

Ficha: 059 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 2.500,00
3.1.90.13.10 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AUTONOMOS

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 084 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 101 - 12.361.0027.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 321 - 26.782.0006.1330.0000 CONSTRUÇÃO
PORTAL..... -18.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 06 de Novembro de 2012.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume